

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A Comissão Municipal de Certificação será composta pelos seguintes membros:

Nº	Nome	Cargo/Função	Representação
01	Eliane Szilagyi de Albuquerque	Presidente	Secretaria Municipal de Educação
02	Maria Ferreira da Silva	Vice-Presidente	Articulador Municipal
03	Simone Araújo de Souza	Secretário(a)	Equipe Técnica
04	Ruberlei Soares Muniz	Membro	Formador(a) Municipal
05	Diana Cris Da Silva Souza	Membro	Psicóloga da Equipe Multiprofissional
06	Verônica Lourenço De Lima	Membro	Coordenação Pedagógica

§ 1º Os membros serão designados por ato da Secretária Municipal de Educação.

§ 2º A Comissão poderá convidar técnicos, formadores ou especialistas para subsidiar suas análises, sem direito a voto.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º A Comissão reunir-se-á sempre que convocada por seu Presidente, mediante registro em ata.

Art. 5º As decisões serão tomadas por maioria simples dos membros presentes.

Parágrafo único. Em caso de empate, caberá ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 6º As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os pareceres emitidos pela Comissão constituirão requisito para homologação da certificação pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Certificação e, quando necessário, submetidos à apreciação da Secretária Municipal de Educação.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Capixaba-AC, 06 de agosto de 2026.

ROSANGELA VITTORAZZI TESSINARI
Secretária Municipal de Educação

Convocação Do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária De Agente De Educação Para Atuar No Programa Caminhos Da Educação Do Campo – Primeira Infância, (Edital Nº 02/2026).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2026.

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: nome e comunidade

Nº	NOME	COMUNIDADE
1	Jamilis Mariana da Silva de Souza	Seringal Vila Nova – Comunidade Macário I

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os candidatos relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia 14 de Agosto de 2026, das 07h às 13h, no endereço abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Capixaba	Rua Cecília Boaventura	Secretaria Municipal de Educação

2.2 Caso o candidato apresente documentação falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

2.3 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Carteira do Ministério do Trabalho;
- g) Comprovante de residência atualizado;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Declaração de acumulação de cargos;
- l) Atestado de sanidade física e mental;
- m) Certidão Negativa da Justiça Federal;
- n) Certidões Cível e Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça do Acre.

Capixaba-AC, 13 de agosto de 2026

Manoel Maia Beserra
Prefeito Municipal

CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 044/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO - ECOPS, no uso das atribuições previstas nas Leis Municipal nº 948/2022, e 1.040/2025 e em observância às disposições constantes na Lei 13.303/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA COSTA, para atuar como GESTOR do Contrato nº 001/2026, firmado entre a ECOPS e a empresa ORÇAFASCIO SOFTWARE PARA ENGENHARIA, cujo objeto é a contratação de software especializado para elaboração de planilhas orçamentárias. Em conformidade com as exigências legais vigentes, para atender às demandas da Empresa Cruzeirense de Obras Públicas Serviços e Urbanização-ECOPS.

Art. 2º O funcionário designado para exercer a gestão do aludido contrato, deve adotar todos os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento, observando as cláusulas, prazos e obrigações estabelecidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2026.

Cruzeiro do Sul – AC, 11 de agosto de 2026.

Marcelle Martins Vieira
Diretora Presidente da ECOPS
Decreto nº 251/2025

PORTARIA Nº 063/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO - ECOPS, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº954/2023 e em observância as disposições constantes na Lei 13.103/2016.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar SULIANE PINHEIRO DA SILVA, portadora do CPF nº 001.825.132-38, do cargo de Assistente Técnico Nível I, referência FCC – 08, na Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização – ECOPS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de julho de 2026.

Cruzeiro do Sul – AC, 13 de agosto de 2026.

Marcelle Martins Vieira

Diretora Presidente da ECOPS

Decreto nº 251/2025

PORTARIA/SEMUDUH/Nº 40 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal de nº 013/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 300/2026 celebrado entre a Prefeitura de Cruzeiro do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação e a empresa CONSTRUTORA F. J. LTDA, CNPJ sob o nº 08.189.886/0001-75, cujo o objeto é empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à implantação de sistema de drenagem pluvial, compreendendo a execução de Galeria Celular Dupla em Concreto Armado (Bueiro Duplo Celular – BDCC), com seção interna de 2,50 m x 2,50 m, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte e demais insumos necessários à completa execução da obra, na Avenida Joaquim Távora, sobre o Igarapé Boulevard Thaumaturgo, no Município de Cruzeiro do Sul/AC.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	CPF
Gestor de contrato	Carlos Alves da Silva	28072234	389.037.332-15
Fiscal de contrato	Karen Leonor Lima da Costa	28072475	020.142.152-60

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor de contrato: servidor (membro o administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento de fiscalização da execução contratual;

Fiscal de Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o gestor do contrato quanto a fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo o exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;

Art. 4º Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

Registre-se.

Publique-se

Carlos Alves da Silva

Sec. Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Prefeitura Mun. de C. do Sul

Decreto nº. 013/2025

PORTARIA/SEMTRANS/Nº 031 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE HORÁRIOS PARA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS ARTICULADOS E VEÍCULOS PESADOS NO PERÍMETRO URBANO DE CRUZEIRO DO SUL - AC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal de nº 009/2025.

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO DO CONTRAN Nº 882, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, que estabelece os limites de pesos e dimensões para veículos que transitem por vias terrestres;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 773, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017, que cria o Fundo Municipal de Transporte e Trânsito e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL 1.071, DE 15 DE ABRIL DE 2026, que dispõe sobre a restrição e regulamentação da circulação de veículos articulados e veículos pesados no perímetro urbano de cruzeiro do sul – ac.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria fixa as diretrizes e normas gerais para o trânsito de veículos articulados e veículos pesados no perímetro urbano do município de Cruzeiro do Sul/AC.

Art. 2º. Fica PROIBIDA a circulação de veículos tipo caminhão-trator com reboque ou semirreboque e veículos pesados com PBT superior a 14t, nas vias urbanas com circunscrição do órgão executivo municipal, no município de Cruzeiro do Sul, nos horários de 06h00min às 08h00min / 10h30min às 13h30min / 16h00min às 19h00min, de segunda à sábado.

Parágrafo Único. Excepcionalmente será permitida a circulação dos referidos veículos nos horários proibidos por esta Portaria, desde que contenha Autorização Especial de Tráfego - AET, emitida pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTRANS.

Art. 3º. Ficam excepcionados da restrição desta Portaria os veículos de Utilidade Pública, e os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento.

Art. 4º. Fica PROIBIDO o tráfego de veículos articulados do tipo bitrem no perímetro urbano do município de Cruzeiro do Sul/AC.

Art. 5º. Fica PROIBIDO o Estacionamento e Operação de Carga e Descarga dos veículos dispostos no caput do artigo 2º desta Portaria, nas vias urbanas com circunscrição do órgão executivo municipal, exceto com Autorização Especial de Estacionamento - AEE, e Autorização Especial de Operação de Carga e Descarga – AEOCD, emitidas pela SEMTRANS.

Art. 6º. O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeita o infrator, conforme o caso, independentemente de outras penalidades, as sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e também nas demais normas regulamentadoras do Transporte Público Municipal.

Art. 7º. O Proprietário ou condutor do veículo que se enquadre no disposto do Art. 2º desta Portaria, que necessitar transitar nas vias urbanas do município nos horários proibidos por esta Portaria, ou que necessite eventualmente estacionar ou realizar a operação de carga ou descarga, deverá se encaminhar a SEMTRANS, para emissão da Autorização Especial de Tráfego – AET, da Autorização Especial de Estacionamento – AEE, ou da Autorização Especial de Operação de Carga e Descarga – AEOCD.

§1º. Para Emissão da AET, AEE, ou AEOCD, o interessado deverá apresentar junto à SEMTRANS, com antecedência mínima de 48 horas:

Requerimento de AET, AEE, ou AEOCD constando informações sobre a empresa prestadora do serviço, identificação dos veículos articulados e veículos pesa-

dos, e motorista, bem como data e horário para a utilização da Autorização;

Cópia do documento de identificação do Representante da Empresa;

Cópia dos CRLV(s) dos veículos;

Cópia da Carteira Nacional de Habilitação do motorista; e

Comprovante de recebimento da Taxa de Emissão da AET, AEE ou AEOCD.

§2º. Após a análise e comprovação de toda documentação exigida, a SEMTRANS emitirá a AET, AEE ou AEOCD.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 13 DE AGOSTO DE 2026

Registre-se.

Publique-se.

Jonas Saraiva de Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE,

TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

DECRETO Nº 009/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 048/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO - ECOPS, no uso das atribuições previstas nas Leis Municipal nº 948/2022, e 1.040/2025 e em observância às disposições constantes na Lei 13.303/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Designar as colaboradoras abaixo indicadas para atuarem, respectivamente, como Gestor(a) e Fiscal do Contrato nº 005/2026, firmado entre a ECOPS e a empresa DANIELE BARROSO SILVA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Equipamento e Suprimentos de Informática e áudio visual, em conformidade com as exigências legais vigentes, para atender às demandas da Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização - ECOPS:

FUNÇÃO	NOME	DECRETO/PORTARIA
Gestora do Contrato	Rivanilce dos S. Nogueira Maia	Decreto nº 473/2025
Fiscal do Contrato	Jessica Souza da Silva	Portaria nº 150/2025

Art. 2º As colaboradoras designadas para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento, observando as cláusulas, prazos e obrigações estabelecidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2026.

Cruzeiro do Sul – AC, 11 de agosto de 2026.

Marcelle Martins Vieira

Diretora Presidente da ECOPS

Decreto nº 251/2025

RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO ACRE, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, torna pública a presente RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 do Edital de Chamamento Público nº 004/2026, destinado ao recebimento e seleção de propostas de patrocínio para o 9º Festival da Farinha de Cruzeiro do Sul, em atendimento às recomendações constantes do Parecer Jurídico nº 231/2026/PGM, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital.

1. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 3.3 – DA HABILITAÇÃO

1.1. O item 3.3 do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

3.3. Para fins de habilitação, os interessados deverão apresentar, além dos documentos previstos neste Edital, conforme a natureza jurídica do proponente, a seguinte documentação comprobatória de regularidade:

I – Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

II – Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

III – Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

IV – Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

2. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 10.1 – DO PAGAMENTO

2.1. O item 10.1 do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

10.1. O pagamento da cota de patrocínio poderá ser realizado em dinheiro ou mediante fornecimento de bens ou materiais de consumo, desde que previamente autorizados pela Administração, ficando o recebimento dos bens ou materiais condicionado à verificação de sua pertinência com o objeto do evento, de sua utilidade para a realização do Festival e da compatibilidade do respectivo valor com o valor da cota de patrocínio.

10.1.1. No caso de pagamento mediante fornecimento de bens ou materiais, o patrocinador deverá apresentar documentação comprobatória do respectivo valor de mercado, tais como notas fiscais de aquisição, orçamentos ou documentos equivalentes.

10.1.2. O recebimento dos bens ou materiais ficará condicionado à formalização de Termo de Recebimento e Avaliação, que atestará a conformidade, a utilidade e a equivalência do valor dos bens ou materiais em relação à cota de patrocínio.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Retificação.

3.2. A presente Retificação passa a integrar o Edital de Chamamento Público nº 004/2026 para todos os fins.

Cruzeiro do Sul – AC, 13 de agosto de 2026.

Ney Williams Salgado Mazzaro

Secretário Municipal da Casa Civil

Decreto nº 010/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - CRUZEIRO DO SUL - AC

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 012/2026 - O Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - Cruzeiro do Sul - AC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detran.ac.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 dias contados desta publicação para interpor Defesa Prévia junto ao DETRAN - AC, devendo apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou da notificação de atuação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador; c) procuração nos caso de representação, e se pessoa jurídica documento que comprove a representação. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA / RENACH	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
1	AYE7F51	A001089255	18/05/2026	6637 - 1
2	EPP5B07	A001209914	28/05/2026	5541 - 3
3	GZX7890	A001089179	21/05/2026	5738 - 0
4	JXK4J25	A001089478	06/05/2026	5452 - 1
5	JXK6781	A001089187	25/05/2026	6041 - 2
6	MZO4317	A001089167	30/04/2026	5452 - 2
7	MZO5627	A001209905	13/05/2026	5452 - 1
8	MZO6855	A001088285	23/04/2026	5452 - 1
9	MZO6855	A001089347	07/05/2026	5452 - 1
10	MZO7744	A001087031	25/05/2026	6041 - 2
11	MZS6J06	A001088300	20/05/2026	5010 - 0
12	MZV0E45	A001089486	12/05/2026	5380 - 0
13	MZV3973	A001089903	08/05/2026	5460 - 0
14	NAB1272	A001385104	26/05/2026	5738 - 0
15	NAC0296	A001089470	30/04/2026	7633 - 1
16	NAD0533	A001089540	21/05/2026	6122 - 0
17	NAD2D84	A001089840	27/04/2026	7633 - 1
18	NAE1061	A001089182	21/05/2026	5738 - 0
19	NAE1500	A001089467	30/04/2026	6041 - 1
20	NAE2C29	A001089545	21/05/2026	5738 - 0
21	NAE4753	A001089491	13/05/2026	6866 - 2
22	NAE8034	A001089521	02/05/2026	6858 - 0
23	NAF0624	A001089448	13/05/2026	6866 - 1
24	NAG4920	A001088376	13/05/2026	5045 - 0
25	NCN1066	A001089420	22/04/2026	7625 - 2
26	NDH2976	A001089174	06/05/2026	5487 - 0
27	NOM6759	A001089484	07/05/2026	5380 - 0
28	NXS2706	A001089487	12/05/2026	5452 - 1
29	NXS3006	A001089472	30/04/2026	5452 - 2
30	OVG2G03	A001088380	25/05/2026	6599 - 2
31	OVG7E96	A001087027	29/04/2026	5550 - 0
32	EXP3F29	A001089175	06/05/2026	5479 - 0
33	EXP5207	A001087261	25/05/2026	6564 - 0
34	EXP9F24	A001385059	26/05/2026	5541 - 1
35	PHJ6H26	A001385060	26/05/2026	5541 - 1
36	QLU2G33	A001089473	30/04/2026	5452 - 2
37	QLU7464	A001385056	23/05/2026	5541 - 1
38	QLU8C50	A001089543	21/05/2026	5738 - 0
39	QLU9H14	A001089433	29/04/2026	5193 - 0
40	QLV4617	A001089464	27/04/2026	5568 - 0
41	QLV4677	A001089476	30/04/2026	7633 - 1
42	QLV7D26	A001385064	29/05/2026	5541 - 1
43	QLV8664	A001089468	30/04/2026	5452 - 2
44	QLV8D65	A001089437	04/05/2026	7633 - 1
NÚMERO DE ORDEM	PLACA / RENACH	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
45	QLV9978	A001088377	13/05/2026	5568 - 0
46	QLW5437	A001088383	28/05/2026	5045 - 0
47	QLW5437	A001088384	28/05/2026	5142 - 0
48	QLY1588	A001089537	11/05/2026	5568 - 0
49	QLY1H29	A001385110	29/05/2026	5568 - 0
50	QLY3667	A001088289	13/05/2026	6858 - 0
51	QLY7903	A001089550	26/05/2026	5738 - 0
52	QLZ1B48	A001089518	28/04/2026	5568 - 0
53	QLZ2A27	A001087032	25/05/2026	6041 - 2
54	QLZ5I50	A001089186	25/05/2026	6041 - 2
55	QLZ6B37	A001385058	26/05/2026	5541 - 1
56	QLZ8G37	A001089443	07/05/2026	5541 - 1
57	QTD8C04	A001089418	16/04/2026	7625 - 1
58	QWM0G37	A001385053	23/05/2026	5541 - 1
59	QWM5D80	A001089519	28/04/2026	5568 - 0
60	QWM6H07	A001088290	13/05/2026	6050 - 1
61	QWM8I07	A001089168	30/04/2026	5452 - 2
62	QWM8I58	A001087033	25/05/2026	6041 - 2
63	QWM9B91	A001089539	20/05/2026	6726 - 1
64	QWN0C86	A001089425	25/04/2026	5541 - 1
65	QWN1988	A001087257	30/04/2026	6041 - 1

66	QWO1C16	A001089481	06/05/2026	5452 - 1
67	QWO2G01	A001089445	07/05/2026	5380 - 0
68	QWO3A47	A001089439	04/05/2026	6068 - 1
69	QWO3A65	A001209908	25/05/2026	5053 - 1
70	QWO3F27	A001089465	30/04/2026	7366 - 2
71	QWO6F89	A001087029	13/05/2026	5010 - 0
72	QWO8F82	A001087259	30/04/2026	6041 - 1
73	QWP5J25	A001089559	15/06/2026	7048 - 1
74	QWP7I25	A001089534	08/05/2026	7633 - 2
75	QWP9H42	A001089428	28/04/2026	5819 - 4
76	QWQ1E47	A001089904	08/05/2026	5479 - 0
77	QWQ5C53	A001087028	29/04/2026	5550 - 0
78	QZR5B93	A001089528	05/05/2026	6041 - 2
79	RZC3D49	A001089177	09/05/2026	5380 - 0
80	SHA0B88	A001089535	08/05/2026	5479 - 0
81	SHA0C12	A001385054	23/05/2026	5541 - 1
82	SQQ0E99	A001089483	07/05/2026	7625 - 1
83	SQQ7B50	A001089517	28/04/2026	5568 - 0
84	SQR1F94	A001089494	18/05/2026	5452 - 1
85	SQR2G63	A001089556	15/05/2026	5738 - 0
86	SQR3A40	A001385051	20/05/2026	5541 - 1
87	SQR3C53	A001089438	04/05/2026	7366 - 2
88	SQR3G98	A001089349	07/05/2026	5452 - 1
89	SQR6F94	A001209901	13/05/2026	5010 - 0
90	SQR7A61	A001089447	07/05/2026	5541 - 1
91	SQR8C99	A001089524	02/05/2026	6041 - 2
92	SQR8G60	A001089180	21/05/2026	5738 - 0
93	SQS0G51	A001089348	07/05/2026	5452 - 1
94	SQS1H32	A001089346	04/05/2026	6068 - 1
95	SQS2J52	A001385103	26/05/2026	5738 - 0
96	SQS4E30	A001089495	28/05/2026	5010 - 0
97	SQS6C69	A001385105	26/05/2026	5738 - 0
98	SQS7B94	A001088299	14/05/2026	5460 - 0
99	SQS8G91	A001089429	29/04/2026	5460 - 0
NÚMERO DE ORDEM	PLACA / RENACH	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
100	SQS9D60	A001385116	12/06/2026	5819 - 1
101	SQS9D60	A001385118	12/06/2026	5118 - 0
102	SQS9D60	A001385119	12/06/2026	6726 - 1
103	SQS9D60	A001385120	12/06/2026	6637 - 1
104	SQT2C12	A001089184	21/05/2026	5738 - 0
105	SQT5D54	A001089530	05/05/2026	6858 - 0
106	SQT6B30	A001089172	01/05/2026	6050 - 1
107	SQT7E82	A001089546	25/05/2026	5010 - 0
108	SQU2B51	A001088373	04/05/2026	5738 - 0
109	SQU3F82	A001089542	21/05/2026	5738 - 0
110	SQU3G93	A001089544	21/05/2026	5738 - 0
111	SQU7F24	A001089171	30/04/2026	5541 - 1
112	TAH3D89	A001089841	06/05/2026	7633 - 1
CRUZEIRO DO SUL - AC, 19 de agosto de 2026				
JONAS SARAIVA DE LIMA				
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA				

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - CRUZEIRO DO SUL - AC

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO				
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 014/2026 - O Secretária Municipal de Transportes e Trânsito - Cruzeiro do Sul - AC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detran.ac.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 dias contados desta publicação para interpor Defesa Prévia junto ao DETRAN - AC, devendo apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou da notificação de atuação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador; c) procuração nos caso de representação, e se pessoa jurídica documento que comprove a representação. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.				
NÚMERO DE ORDEM	PLACA / RENACH	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
1	MZY6019	A001209947	20/06/2026	5541 - 1
2	MZZ0782	A001209940	17/06/2026	5380 - 0
3	NAA9914	A001209917	02/06/2026	5568 - 0
4	NAB8403	A001385069	03/06/2026	5460 - 0
5	NAB9564	A001209931	12/06/2026	5053 - 1
6	NAC0339	A001209938	17/06/2026	5541 - 1
7	NAF8D55	A001209929	11/06/2026	5568 - 0
8	NPA8D58	A001385102	26/05/2026	5738 - 0
9	NXR0437	A001089557	09/06/2026	5541 - 1
10	NXT0596	A001385115	01/06/2026	5738 - 0
11	NXT2112	A001089558	09/06/2026	5541 - 1
12	NXT6B10	A001209945	20/06/2026	5541 - 1

13	OAF3003	A001088385	01/06/2026	5460 - 0
14	OAF3003	A001089554	15/05/2026	6050 - 2
15	OAF3003	A001089555	15/05/2026	5738 - 0
16	EXP0346	A001087266	08/06/2026	5541 - 1
17	EXP3A38	A001209921	05/06/2026	5541 - 3
18	EXP8I32	A001087267	08/06/2026	5541 - 4
19	QLU1253	A001209923	05/06/2026	5380 - 0
20	QLU1H47	A001209919	05/06/2026	7625 - 1
21	QLU1H47	A001209941	20/06/2026	7625 - 2
22	QLV0G95	A001087269	13/06/2026	7633 - 1
23	QLW4I58	A001209920	05/06/2026	7625 - 2
24	QLY9G61	A001209942	20/06/2026	5541 - 1
25	QWM1429	A001088387	01/06/2026	5738 - 0
26	QWM3B53	A001385121	12/06/2026	6726 - 1
27	QWM7I36	A001209918	02/06/2026	7625 - 1
28	QWN8D57	A001087264	06/06/2026	7633 - 2
29	QWP4E55	A001087271	15/06/2026	5541 - 1
30	QWP6B61	A001385111	01/06/2026	5738 - 0
31	QWP6B61	A001385112	01/06/2026	5045 - 0
32	QWP6B61	A001385113	01/06/2026	5142 - 0
33	QWP6H64	A001385122	13/06/2026	5452 - 1
34	QWQ3D14	A001209924	08/06/2026	5568 - 0
35	QWQ5E41	A001209937	17/06/2026	7625 - 2
36	QWQ9D17	A001088386	01/06/2026	5738 - 0
37	QZK1H19	A001209922	05/06/2026	5452 - 1
38	SHA8F93	A001209943	20/06/2026	5541 - 4
39	SQQ9B83	A001087265	08/06/2026	5452 - 1
40	SQQ9C85	A001087272	15/06/2026	5541 - 1
41	SQR1J59	A001209916	02/06/2026	7625 - 2
42	SQR9A91	A001209930	12/06/2026	6599 - 2
43	SQS9D60	A001385117	12/06/2026	5010 - 0
44	SQT2B43	A001385114	01/06/2026	5738 - 0

NÚMERO DE ORDEM

PLACA / RENACH

NÚMERO DO AUTO

DATA DE COMETIMENTO

INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)

45

SQT4D92

A001209915

25/05/2026

6866 - 1

46

SQT7E82

A001089548

25/05/2026

5118 - 0

47

SQU4H10

A001088390

19/06/2026

7633 - 1

CRUZEIRO DO SUL - AC, 21 de agosto de 2026

JONAS SARAIVA DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - CRUZEIRO DO SUL - AC

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 015/2026. O Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - Cruzeiro do Sul - AC, em conformidade com as competências estabelecidas na lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da atuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores dos veículos relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detran.ac.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações constantes. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da multa, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, em até 30 dias a contar desta publicação, devendo apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou da notificação de atuação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador; c) procuração nos caso de representação, e se pessoa jurídica documento que comprove a representação; d) comprovante de endereço. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA / RENACH	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
1	BEQ8I42	A001089823	26/02/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
2	MZO4E70	A001087087	07/03/2026	5720 - 0	R\$ 195.23
3	MZO5J81	A001088208	05/03/2026	6408 - 0	R\$ 130.16
4	NAC0H92	A001089821	26/02/2026	5541 - 1	R\$ 195.23
5	NAD2876	A001089333	06/03/2026	5550 - 0	R\$ 130.16
6	NAD4480	A001087018	12/03/2026	5274 - 1	R\$ 2934.7
7	NAF3C99	A001087068	23/02/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
8	NXR8D88	A001087161	02/03/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
9	NXT3206	A001087131	11/03/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
10	NXT5352	A001087245	28/02/2026	5487 - 0	R\$ 195.23
11	EXP0J89	A001087069	23/02/2026	5541 - 1	R\$ 195.23
12	QLU7874	A001087066	20/02/2026	5720 - 0	R\$ 195.23
13	QLW5310	A001089401	04/04/2026	5452 - 1	R\$ 195.23
14	QLY2C99	A001087096	19/03/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
15	QLZ8D69	A001087967	04/03/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
16	QWM8F21	A001088201	05/03/2026	7633 - 1	R\$ 293.47
17	QWN0A96	A001087958	04/03/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
18	QWN6J36	A001087978	16/03/2026	6050 - 1	R\$ 293.47
19	QWO6A95	A001087010	10/02/2026	6050 - 1	R\$ 293.47
20	QWP2E19	A001087133	14/03/2026	5738 - 0	R\$ 293.47
21	QWP3E05	A001087862	08/12/2025	5380 - 0	R\$ 130.16

22	QWP7C28	A001087224	19/02/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
23	QWQ5G76	A001086343	20/02/2026	5541 - 1	R\$ 195.23
24	SHA8D50	A001087158	24/02/2026	5452 - 1	R\$ 195.23
25	SHA9D33	A001087222	17/02/2026	5738 - 0	R\$ 293.47
26	SQQ3D87	A001087979	16/03/2026	5720 - 0	R\$ 195.23
27	SQS1A13	A001086331	20/02/2026	5720 - 0	R\$ 195.23
28	SQS7C79	A001087249	03/03/2026	6050 - 2	R\$ 293.47
29	SQS7H12	A001087168	05/03/2026	6050 - 2	R\$ 293.47
30	SQT3B74	A001089477	30/04/2026	5380 - 0	R\$ 130.16
31	SQU3A11	A001209988	09/03/2026	5541 - 1	R\$ 195.23
32	SQU8B19	A001088255	18/03/2026	6050 - 2	R\$ 293.47

CRUZEIRO DO SUL - AC, 24 de agosto de 2026

JONAS SARAIVA DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - CRUZEIRO DO SUL - AC

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 016/2026. O Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - Cruzeiro do Sul - AC, em conformidade com as competências estabelecidas na lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores dos veículos relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detran.ac.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações constantes. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da multa, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, em até 30 dias a contar desta publicação, devendo apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou da notificação de atuação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador; c) procuração nos caso de representação, e se pessoa jurídica documento que comprove a representação; d) comprovante de endereço. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA / RENACH	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DES-DOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
1	AWO3C58	A001087092	10/03/2026	5479 - 0	R\$ 130.16
2	JOK1598	A001087248	03/03/2026	5541 - 3	R\$ 195.23
3	JXK9D86	A001087972	10/03/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
4	KVY4H81	A001087076	26/02/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
5	MZO5J81	A001086044	05/03/2026	7340 - 0	R\$ 130.16
6	MZO5J81	A001086045	05/03/2026	5207 - 0	R\$ 88.38
7	MZO5J81	A001088206	05/03/2026	6050 - 2	R\$ 293.47
8	MZO5J81	A001088209	05/03/2026	7684 - 1	R\$ 130.16
9	MZO6H88	A001087126	24/02/2026	6858 - 0	R\$ 293.47
10	MZR2152	A001089332	03/03/2026	5541 - 3	R\$ 195.23
11	MZS6E86	A001086348	20/02/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
12	MZV3398	A001087232	28/02/2026	5550 - 0	R\$ 130.16
13	MZV8166	A001087143	20/03/2026	7633 - 1	R\$ 293.47
14	MZW8251	A001087170	11/03/2026	7633 - 1	R\$ 293.47
15	NAB2C24	A001087090	10/03/2026	5452 - 1	R\$ 195.23
16	NAB5B93	A001087134	14/03/2026	5738 - 0	R\$ 293.47
17	NAC8856	A001087244	28/02/2026	5487 - 0	R\$ 195.23
18	NAC8H83	A001087174	14/03/2026	5541 - 1	R\$ 195.23
19	NAC9034	A001088354	17/03/2026	6599 - 2	R\$ 293.47
20	NAD2931	A001086036	24/02/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
21	NAD4480	A001087017	12/03/2026	5835 - 0	R\$ 195.23
22	NAD4480	A001087019	12/03/2026	5010 - 0	R\$ 880.41
23	NAD4480	A001087020	12/03/2026	5118 - 0	R\$ 880.41
24	NAE5D74	A001087966	04/03/2026	5720 - 0	R\$ 195.23
25	NAF1J23	A001089334	06/03/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
26	NAF5948	A001086338	20/02/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
27	NAF6153	A001086041	02/03/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
28	NAF7C24	A001209987	09/03/2026	5452 - 1	R\$ 195.23
29	NAF9174	A001087094	16/03/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
30	NAG6150	A001087071	26/02/2026	5541 - 1	R\$ 195.23
31	NAG6743	A001087984	16/03/2026	6599 - 2	R\$ 293.47
32	NAG7933	A001087163	05/03/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
33	NAG7933	A001087227	25/02/2026	5452 - 1	R\$ 195.23
34	NJX6A83	A001088251	06/03/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
35	NOO2273	A001087061	20/02/2026	5720 - 0	R\$ 195.23
36	NXR5327	A001087059	20/02/2026	5720 - 0	R\$ 195.23
37	NXR6559	A001209985	03/03/2026	7633 - 1	R\$ 293.47
38	NXR7E35	A001087095	16/03/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
39	NXS1671	A001088357	20/03/2026	6858 - 0	R\$ 293.47
40	NXS9199	A001087111	15/02/2026	5010 - 0	R\$ 880.41
41	NXS9199	A001087112	15/02/2026	5118 - 0	R\$ 880.41
42	NXS9327	A001209984	19/02/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
NÚMERO DE ORDEM	PLACA / RENACH	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DES-DOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
43	NXT8037	A001086344	23/02/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
44	OAI1C81	A001087982	16/03/2026	5010 - 0	R\$ 880.41
45	OAI1C81	A001087983	16/03/2026	5118 - 0	R\$ 880.41
46	OHQ2479	A001087065	20/02/2026	5568 - 0	R\$ 195.23

47	OVG0480	A001086325	17/02/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
48	OVG3G31	A001087968	04/03/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
49	OVG8066	A001087119	18/02/2026	7625 - 2	R\$ 293.47
50	OXM9E37	A001087056	20/02/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
51	EXP4I28	A001087970	04/03/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
52	EXP6357	A001087060	20/02/2026	5720 - 0	R\$ 195.23
53	EXP8B31	A001087062	20/02/2026	5720 - 0	R\$ 195.23
54	EXP9435	A001088233	18/03/2026	7633 - 1	R\$ 293.47
55	QII6E79	A001087230	28/02/2026	5541 - 3	R\$ 195.23
56	QLU3297	A001087085	07/03/2026	5541 - 1	R\$ 195.23
57	QLU4125	A001089820	26/02/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
58	QLU6E16	A001087225	19/02/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
59	QLU8625	A001087971	10/03/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
60	QLV3H80	A001087960	04/03/2026	5479 - 0	R\$ 130.16
61	QLV3H80	A001087961	04/03/2026	7293 - 0	R\$ 130.16
62	QLV5980	A001087162	02/03/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
63	QLW6553	A001087955	26/02/2026	5541 - 1	R\$ 195.23
64	QLW6G04	A001087074	26/02/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
65	QLX1931	A001086326	17/02/2026	5738 - 0	R\$ 293.47
66	QLX4011	A001087166	05/03/2026	5541 - 1	R\$ 195.23
67	QLX9J54	A001089832	19/03/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
68	QLY0983	A001088252	06/03/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
69	QLY2E32	A001086047	11/03/2026	6041 - 2	R\$ 195.23
70	QLY2E32	A001087046	11/03/2026	5010 - 0	R\$ 880.41
71	QLY2E32	A001087130	11/03/2026	6599 - 2	R\$ 293.47
72	QLY2E32	A001087169	11/03/2026	5118 - 0	R\$ 880.41
73	QLY7599	A001087080	04/03/2026	5720 - 0	R\$ 195.23
74	QLY7D97	A001086042	02/03/2026	5452 - 1	R\$ 195.23
75	QWM7F37	A001087141	17/03/2026	7625 - 2	R\$ 293.47
76	QWM7H48	A001087981	13/03/2026	5550 - 0	R\$ 130.16
77	QWM8130	A001087058	20/02/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
78	QWN0J77	A001086328	20/02/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
79	QWN8C55	A001087953	26/02/2026	7633 - 1	R\$ 293.47
80	QWO2G62	A001087976	13/03/2026	5274 - 1	R\$ 293.47
81	QWO3H09	A001088355	17/03/2026	6599 - 2	R\$ 293.47
82	QWO3H09	A001088356	17/03/2026	5045 - 0	R\$ 293.47
83	QWO9F95	A001089828	10/03/2026	5720 - 0	R\$ 195.23
84	QWP1G90	A001086037	24/02/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
85	QWP5C27	A001089817	20/02/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
86	QWP6G09	A001088223	13/03/2026	5045 - 0	R\$ 293.47
87	QWP6G09	A001088224	13/03/2026	5142 - 0	R\$ 293.47
88	QWP6G09	A001209990	13/03/2026	6599 - 2	R\$ 293.47
89	QWP9I90	A001088221	13/03/2026	6050 - 2	R\$ 293.47
90	QWQ7B69	A001087082	04/03/2026	5720 - 0	R\$ 195.23
91	QWQ7C42	A001089819	26/02/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
92	RMY3B57	A001088232	18/03/2026	5193 - 0	R\$ 293.47
93	RUN0C67	A001087142	17/03/2026	7625 - 1	R\$ 293.47
94	SHA0I38	A001086335	20/02/2026	6050 - 1	R\$ 293.47
95	SHA6B79	A001087954	26/02/2026	5541 - 1	R\$ 195.23
96	SHA8D24	A001087021	18/03/2026	6050 - 2	R\$ 293.47
97	SQQ1I13	A001087154	24/02/2026	5541 - 1	R\$ 195.23
NÚMERO DE ORDEM	PLACA / RENACH	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DES- DOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
98	SQQ3B71	A001087957	04/03/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
99	SQQ9E33	A001087165	05/03/2026	5541 - 1	R\$ 195.23
100	SQR0I41	A001089830	10/03/2026	5720 - 0	R\$ 195.23
101	SQR5D99	A001087097	19/03/2026	5541 - 1	R\$ 195.23
102	SQR5I91	A001209992	18/03/2026	6041 - 1	R\$ 195.23
103	SQR6I84	A001087063	20/02/2026	5720 - 0	R\$ 195.23
104	SQR9B12	A001086049	14/03/2026	5010 - 0	R\$ 880.41
105	SQR9B12	A001086050	14/03/2026	6599 - 2	R\$ 293.47
106	SQR9B12	A001087136	14/03/2026	5118 - 0	R\$ 880.41
107	SQS0D21	A001087083	07/03/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
108	SQS1E20	A001087088	07/03/2026	5541 - 1	R\$ 195.23
109	SQS2G13	A001088212	09/03/2026	5738 - 0	R\$ 293.47
110	SQS4D10	A001087055	20/02/2026	5720 - 0	R\$ 195.23
111	SQS4E24	A001087951	26/02/2026	5720 - 0	R\$ 195.23
112	SQS4G79	A001087962	04/03/2026	6041 - 1	R\$ 195.23
113	SQS4G79	A001087964	04/03/2026	7633 - 1	R\$ 293.47
114	SQS8A72	A001087228	25/02/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
115	SQS8D91	A001089816	20/02/2026	5568 - 0	R\$ 195.23
116	SQT0A99	A001087077	04/03/2026	5525 - 0	R\$ 130.16
117	SQT0B09	A001087086	07/03/2026	5720 - 0	R\$ 195.23
118	SQT3C14	A001087129	05/03/2026	7625 - 1	R\$ 293.47
119	SQT3H33	A001209991	18/03/2026	5452 - 1	R\$ 195.23
120	SQT6H73	A001086337	20/02/2026	5452 - 1	R\$ 195.23
121	SQU3G93	A001087177	20/03/2026	7633 - 1	R\$ 293.47
122	SQU9E51	A001086040	24/02/2026	7625 - 2	R\$ 293.47

CRUZEIRO DO SUL - AC, 26 de agosto de 2026

JONAS SARAIVA DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - CRUZEIRO DO SUL - AC

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 011/2026 - O Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - Cruzeiro do Sul - AC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detran.ac.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação para interpor Defesa Prévia junto ao DETRAN - AC, devendo apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou da notificação de atuação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador; c) procuração nos caso de representação, e se pessoa jurídica documento que comprove a representação. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA / RENACH	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
1	JOK1598	A001088263	30/03/2026	6599 - 2
2	JOK1598	A001088293	30/03/2026	5398 - 0
3	JWU8C15	A001089474	30/04/2026	6041 - 1
4	JXB6F14	A001087997	09/04/2026	7072 - 1
5	MZO3686	A001089523	02/05/2026	7056 - 1
6	MZO7086	A001209994	08/04/2026	7048 - 1
7	MZO8F18	A001089835	31/03/2026	6050 - 2
8	MZO8F18	A001089837	31/03/2026	6122 - 0
9	MZO9594	A001089506	10/04/2026	7048 - 1
10	MZU8A05	A001089158	31/03/2026	5541 - 1
11	MZX8B75	A001088248	08/04/2026	6041 - 2
12	NAA4G72	A001089452	10/04/2026	7072 - 1
13	NAB5085	A001089460	16/04/2026	5738 - 0
14	NAB6A64	A001088281	23/04/2026	5541 - 1
15	NAB7093	A001089404	07/04/2026	5452 - 1
16	NAB8E54	A001088271	11/04/2026	5541 - 1
17	NAC0653	A001089510	15/04/2026	6408 - 0
18	NAC5211	A001087023	10/04/2026	5010 - 0
19	NAC5211	A001089406	10/04/2026	5118 - 0
20	NAC9172	A001089415	10/04/2026	5568 - 0
21	NAD8385	A001088267	08/04/2026	5452 - 1
22	NAG0B15	A001089901	15/04/2026	6599 - 2
23	NAG2J25	A001089520	02/05/2026	5460 - 0
24	NAG6222	A001088369	22/04/2026	5568 - 0
25	NAG8425	A001088245	02/04/2026	5738 - 0
26	NAG9B11	A001089479	06/05/2026	5568 - 0
27	NBS0127	A001087980	13/03/2026	5452 - 1
28	NBS0127	A001088215	12/03/2026	5452 - 1
29	NBS4A61	A001089159	31/03/2026	5541 - 1
30	NDZ3B32	A001087995	06/04/2026	5380 - 0
31	NPB2B04	A001210000	15/04/2026	5185 - 1
32	NXR1147	A001088234	24/03/2026	6050 - 2
33	NXR2J55	A001089337	27/03/2026	6050 - 1
34	NXR3J38	A001087145	23/03/2026	6599 - 2
35	NXR3J38	A001087146	23/03/2026	6041 - 1
36	NXR3J38	A001087178	23/03/2026	5118 - 0
37	NXR3J38	A001088363	23/03/2026	5010 - 0
38	NXR6909	A001087099	25/03/2026	7633 - 1
39	NXR6909	A001089833	31/03/2026	7633 - 1
40	NXS0C62	A001089501	08/04/2026	7030 - 1
41	NXS0F85	A001089154	28/03/2026	5819 - 1
42	NXS6I67	A001088249	08/04/2026	5568 - 0
43	NXS8A90	A001089451	10/04/2026	7633 - 1
44	NXT0J30	A001089417	13/04/2026	5452 - 6
NÚMERO DE ORDEM	PLACA / RENACH	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
45	NXT1874	A001088268	10/04/2026	6858 - 0
46	NXT1F23	A001088278	20/04/2026	5541 - 1
47	OHV9B86	A001088260	27/03/2026	7366 - 2
48	OHW1B99	A001089507	10/04/2026	6858 - 0
49	OVG0J72	A001089414	10/04/2026	5452 - 1
50	OVG5205	A001089336	24/03/2026	5452 - 1
51	QLU1462	A001087025	10/04/2026	6599 - 2
52	QLU1462	A001089408	10/04/2026	5010 - 0
53	QLU1462	A001089409	10/04/2026	5118 - 0
54	QLV0561	A001088241	02/04/2026	5541 - 1
55	QLV2A55	A001088365	26/03/2026	5142 - 0
56	QLV2A55	B001088364	26/03/2026	5045 - 0
57	QLV7G45	A001089457	15/04/2026	5452 - 1
58	QLV9C49	A001087098	25/03/2026	5452 - 1
59	QLW1999	A001089424	25/04/2026	5541 - 1
60	QLW6553	A001088258	11/04/2026	5452 - 1
61	QLW6H07	A001088368	22/04/2026	7625 - 1
62	QLX1B66	A001088264	11/04/2026	5541 - 1
63	QLX4J74	A001089435	29/04/2026	5568 - 0
64	QLX5670	A001088298	02/04/2026	5541 - 1
65	QLX7B64	A001088243	02/04/2026	5738 - 0

66	QLY9172	A001087100	25/03/2026	6122 - 0
67	QLY9E65	A001088276	20/04/2026	5541 - 1
68	QLY9F84	A001089513	20/04/2026	5738 - 0
69	QLZ1E55	A001089405	07/04/2026	5541 - 1
70	QLZ5D95	A001088242	02/04/2026	7633 - 2
71	QLZ5F84	A001087148	01/04/2026	7633 - 1
72	QLZ5J92	A001089153	28/03/2026	5541 - 1
73	QWN0A58	A001089423	25/04/2026	7625 - 2
74	QWN3G33	A001088274	11/04/2026	5541 - 1
75	QWN4I66	A001089157	31/03/2026	5541 - 1
76	QWN7B37	A001089340	04/04/2026	6050 - 1
77	QWN7D07	A001089162	15/04/2026	5819 - 1
78	QWN9D34	A001089416	10/04/2026	5550 - 0
79	QWO3G80	A001088250	10/04/2026	7633 - 1
80	QWO4D55	A001209997	11/04/2026	5541 - 1
81	QWO6F89	A001089538	13/05/2026	5118 - 0
82	QWO8J17	A001089161	15/04/2026	5568 - 0
83	QWP0I69	A001089839	15/04/2026	5541 - 1
84	QWP2A54	A001089426	25/04/2026	7633 - 1
85	QWP2F03	A001088237	27/03/2026	7633 - 2
86	QWP3A84	A001088366	04/04/2026	7625 - 2
87	QWP5I45	A001089838	09/04/2026	5380 - 0
88	QWQ1B01	A001089403	04/04/2026	5452 - 2
89	QWQ3A72	A001209993	08/04/2026	5568 - 0
90	QWQ6I46	A001088239	30/03/2026	6173 - 2
91	SHA5A24	A001088247	08/04/2026	6050 - 2
92	SHA5H63	A001209998	11/04/2026	5541 - 1
93	SHA6J68	A001087989	29/03/2026	6050 - 2
94	SQQ0J14	A001089511	17/04/2026	6050 - 2
95	SQQ1E70	A001089160	15/04/2026	5541 - 1
96	SQQ4J94	A001089516	23/04/2026	6050 - 2
97	SQQ5D57	A001087996	06/04/2026	7633 - 1
98	SQQ8A81	A001088294	02/04/2026	6130 - 0
99	SQR0E54	A001089454	12/04/2026	5738 - 0
NÚMERO DE ORDEM	PLACA / RENACH	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
100	SQR0E94	A001089509	14/04/2026	6858 - 0
101	SQR6F61	A001088246	08/04/2026	7633 - 2
102	SQR6F94	A001209902	13/05/2026	5118 - 0
103	SQR8E84	A001089905	11/05/2026	5045 - 0
104	SQS0G51	A001088273	11/04/2026	5452 - 1
105	SQS1G21	A001089459	16/04/2026	7633 - 1
106	SQS3B21	A001089151	28/03/2026	5541 - 1
107	SQT0F43	A001088265	02/04/2026	5738 - 0
108	SQT0I19	A001089152	28/03/2026	6041 - 2
109	SQT1F72	A001088295	02/04/2026	7633 - 2
110	SQT3H39	A001089338	27/03/2026	6041 - 2
CRUZEIRO DO SUL - AC, 17 de agosto de 2026				
JONAS SARAIVA DE LIMA				
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA				

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.046/2026

PARTES: Município de Cruzeiro do Sul/AC, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a Fundação Dom José Hascher – Lar dos Vicentinos, inscrita no CNPJ nº 04.510.368/0001-50.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto é garantir a continuidade e o fortalecimento do atendimento prestado aos idosos acolhidos por meio da aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e combustíveis, visando atender às demandas da política pública de assistência social, em estrita observância ao plano de trabalho apresentado e aprovado pela área técnica competente.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de Transferência Especial – Orçamento Geral da União (OGU), conforme Emenda Parlamentar nº 202643940009, de autoria do Senador Alan Rick.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Estado do Acre, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 2.044; Funcional Programática: 08.245.0015; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais; Fonte de Recursos: 1.660.61.3110.

Cruzeiro do Sul – AC, 04 de agosto de 2026.

Milca Oliveira dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Decreto 006/2025

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.049/2026

PARTES: Município de Cruzeiro do Sul/AC, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Autismo de Cruzeiro do Sul – APAA/CZS, inscrita no CNPJ nº 28.346.853/0001-07.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto contratação de prestação serviços de profissionais, bem como a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços de pessoa jurídica, destinados à execução do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos, visando atender às demandas da política pública de assistência social, em estrita observância ao plano de trabalho apresentado e aprovado pela área técnica competente.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de Transferência Especial – Orçamento Geral da União (OGU), conforme Emenda Parlamentar nº 202629140013, de autoria do Senador Sérgio Petecão.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Estado do Acre, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 2.044; Funcional Programática: 08.245.0015; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais; Fonte de Recursos: 1.660.61.3110.

Cruzeiro do Sul – AC, 05 de agosto de 2026.

Milca Oliveira dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto 006/2025

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.050/2026

PARTES: Município de Cruzeiro do Sul/AC, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a Sociedade Eunice Weaver – EDUCANDARIO, inscrita no CNPJ nº 04.510.053.0001-03.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a cooperação técnica e financeira para manutenção das atividades socioassistenciais com apoio ao funcionamento das atividades, visando atender às demandas da política pública de assistência social, em estrita observância ao plano de trabalho apresentado e aprovado pela área técnica competente.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos de Transferência Especial – Orçamento Geral da União (OGU), conforme Emenda Parlamentar nº 202644990001, de autoria do Deputado Federal Eduardo Veloso.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Estado do Acre, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 2.044; Funcional Programática: 08.245.0015; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais; Fonte de Recursos: 1.660.61.3110.

Cruzeiro do Sul – AC, 12 de agosto de 2026.

Milca Oliveira dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto 006/2025

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.050/2026

PARTES: Município de Cruzeiro do Sul/AC, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e o Centro Educativo Adilis Nogueira Maciel - CEANOM, inscrita no CNPJ nº 03.712.143/0001-14.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o apoio às atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), voltadas a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social atendidos pelo Centro Educativo Adilis Nogueira Maciel – CEANOM, visando atender às demandas da política pública de assistência social, em estrita observância ao plano de trabalho apresentado e aprovado pela área técnica competente.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos de Transferência Especial – Orçamento Geral da União (OGU), conforme Emenda Parlamentar nº 202629140013, de autoria do Senador Sérgio Petecão.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Estado do Acre, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 2.044; Funcional Programática: 08.245.0015; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais; Fonte de Recursos: 1.660.61.3110.

Cruzeiro do Sul – AC, 05 de agosto de 2026.

Milca Oliveira dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 456/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.096/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC. CONTRATADA: C. M. Melo Ltda., CNPJ nº 26.713.038/0001-03. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 456/2024, referente à obra de Revitalização do Estádio Cruzeiro no Município de Cruzeiro do Sul/AC. VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 (seis) meses, compreendendo o período de 28 de junho de 2026 a 28 de dezembro de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 11.000; Unidade 11.003; Funcional 1.020; Elemento de Despesa 4.4.50.51.00.00.00.00; Fonte de Recurso 1.700.00.000000. CONVÊNIO: 930024/2022/DPCN. DATA: 28 de junho de 2026.

ASSINAM: José de Souza Lima, pela Contratante, e Claudia Maia Melo, pela Contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2025

Para que produzam efeitos legais em sua plenitude ADJUDICO E HOMOLOGO nos termos da Lei 13.303/16, todos os atos praticados pelos membros da Comissão de Licitação, constituída pela Portaria Nº 149/2025, de 05 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.015 em 07 de maio de 2025, página nº 126, referente ao Pregão Presencial SRP – 003/2025, tipo menor preço por item, cujo o objeto é a Fornecimento Equipamentos e Suprimentos de Informática e áudio visual para Empresa de Obras Pública, Serviço e Urbanização – ECOPS, as empresas:

1) ID INFORMÁTICA, para os itens: 04 – R\$649,00; 05 – R\$970,00; 13 – R\$ 667,00; 15 – R\$ 1.290,00; 20 – R\$ 579,00; 21 – R\$ 599,00; 27 – R\$ 84,50; 32 – R\$ 84,00; 45 – R\$ 780,00; 49 – R\$120,00; 50 – R\$ 247,00; 52 – R\$ 17,00; 60 – R\$ 57,00.

2) JL INFORMATICA LTDA, para os itens: 01 – R\$4.849,00; 06 – R\$6.000,00; 12 – R\$4.890,00; 14 – R\$ 20.000,00; 18 – R\$ 600,00; 19 – R\$600,00; 26 – R\$1.350,00; 30 – R\$84,00; 33 – R\$84,00; 39 – R\$27,00; 42 – R\$ 1.890,00; 46 – R\$380,00; 48 – R\$377,00; 56 – R\$185,00; 66 – R\$390,00.

3) INFOJURUA LTDA, para os itens: 02 – R\$ 5.449,00; 08 – R\$ 2.790,00; 09 – R\$ 6.480,00; 16 – R\$ 1.749,00; 22 – R\$ 599,00; 23 – R\$599,00; 24 – R\$599,00; 25 – R\$ 624,00; 28 – R\$ 84,00; 31 – R\$ 84,00; 35 – R\$ 120; 36 – R\$ 180,00; 37 – R\$ 79,00; 40 – R\$ 29,90; 43 – R\$ 349,50; 44 – R\$ 279,00; 51 – R\$ 598,00; 54 – R\$ 36,00; 55 – R\$ 36,00; 57 – R\$ 210,00; 58 – R\$ 595,00; 61 – R\$ 1.910,00; 62 – R\$ 3,99; 63 – R\$ 479,00; 64 – R\$ 110,00; 67 – R\$ 79,00; 68 – R\$ 79,00;

69 – R\$ 280,00; 70 – R\$ 810,00.

4) J.E.N LIMA VERDE, para os itens: 03 – R\$ 5.200,00; 07 – R\$ 9.499,00; 10 – R\$ 5.097,00; 11 – R\$ 1.800,00; 17 – R\$ 1.068,00; 29 – R\$ 85,00; 34 – R\$ 85,00; 38 – R\$ 979,00; 41 – R\$ 1.079,00; 47 – R\$ 519,00; 53 – R\$ 37,00; 59 – R\$ 58,00; 65 – R\$ 79,00.

Cruzeiro do Sul/AC, 09 de janeiro de 2026.

MARCELLE MARTINS VIEIRA

Diretora Presidente da ECOPS

Decreto nº 251/2025

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 008/2026 compras 12/2026

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, esporte e lazer de Cruzeiro do Sul-AC

Data de Abertura: 27/08/2026

Horário: 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Endereço Eletrônico:

<https://www.comprasnet.gov.br>

Os interessados poderão acessar o licitacao@cruzeirodosul.ac.gov.br ou ainda ser retirado eletronicamente pelo portal: <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldas-licitacoes> ou pelo site <https://www.cruzeirodosul.ac.gov.br/licitacoes>, <https://www.comprasnet.gov.br>.

Cruzeiro do Sul – AC, 13 de agosto de 2026.

Matheus Lima de Souza

Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças

Decreto nº 002/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO - ECOPS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

A Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 49.183.761/0001-15, situado na Avenida Getúlio Vargas, 247 - Centro - Cruzeiro do Sul (AC) - CEP 69.980-000, representado neste ato pelo Sr.ª MARCELLE MARTINS VIEIRA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 10880380 SJSP/AC, CPF nº 005.328.052-08, residente à Rua Leopoldo de Bulhões, nº 820, Bairro Telégrafo, neste Município de Cruzeiro do Sul - AC, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa DANIELE BARROSO SILVA, com endereço Rua. Boulevard Thaumaturgo - Ac, 2653 - Centro, CNPJ/MF 52.380.572/0001-47, representada neste ato pelo Sr. Iuri Silva do Nascimento, portador da cédula de identidade nº 1234147-9 SSP - AC e CPF nº 031.517.082-42, doravante denominada simplesmente PROMITENTE CONTRATADA, de acordo com, a Lei 13.303/16, com suas alterações, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, para Fornecimento Equipamentos e Suprimentos de Informática e áudio visual, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 – SRP, a qual passa a fazer parte deste documento;

1.2. Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de comprimento deste instrumento;

1.3. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A Ata do Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da respectiva Ata, conforme Art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013.

2.2. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. art. 185 do Regulamento de Licitações e Contratos da ECOPS, e da Lei nº. 13.303/2016.

2.3. O(s) Contrato(s) oriundo(s) do Registro de Preço, terá(ão) seu período de vigência a partir de sua assinatura e limitado(s) sempre ao exercício financeiro (créditos orçamentários).

Cruzeiro do Sul Acre, 12 de janeiro de 2026.

ASSINAM: MARCELLE MARTINS VIEIRA, DIRETORA PRESIDENTA DA ECOPS Responsável legal da CONTRATANTE E IURI SILVA DO NASCIMENTO, DANIELE BARROSO SILVA - Responsável legal da CONTRATADA

ENCARTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESEN.	QUANT.	MARCA	VALOR. UNT		VALOT. T	
4	Monitor: 19,5" Tipo de Tela: LED, ENTRADA 1X HDMI, 1X VGA, Resolução: 1366X768 Tempo de Resposta: 2ms Brilho: 200CD/m2, Fonte: Externa 100-240V, Cabos Inclusos: 1xHDMI, Frequência: 60~75Hz. Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia.	UND	10	HQ LED	R\$	649,00	R\$	6.490,00
5	MONITOR "23,8" LED VGA/HDMI, Tipo de painel LED Tamanho do painel "23,8" Widescreen Tamanho da imagem visível Frequência do painel 60 Hz Tratamento da tela Resolução máxima 1920 x 1080 60Hz (FULL HD) Tempo de resposta 5ms. Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.	UND	8	HQ VESA M24HQ	R\$	970,00	R\$	7.760,00
13	NOBREAK 700VA BIVOLT, Nobreak interativo com regulação on-line. Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade. Tensão: Bivolt automático e Monovolt 115V~. Tomadas: 5 tomadas no padrão NBR 14136. Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Auto-teste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias. Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva. Botão iluminado: Indica o modo de operação do nobreak.	UND	5	SMS New Station ST700Bi 700va	R\$	667,00	R\$	3.335,00

15	TELA DE PROJEÇÃO, projeta formato quadrado com bordas; tripé com ajuste de altura; case em aço carbono e película matte-white; acabamento em pintura eletrostática na cor branca, dimensões aproximadas do produto (cm) - axlpx 200x200x-20cm, peso líquido aproximado do produto 12,5kg. Garantia 01 ano pelo fornecedor local. fabricação nacional. MODELO PERCIANA RETRATIL	UND	3	TECH	R\$	1.290,00	R\$	3.870,00
20	Toner para impressora Brother Ref. TN 2370, auto rendimento, original, não remanufaturado, não recondicionado. original da mesma marca da	UND	30	BROTHER	R\$	579,00	R\$	17.370,00
21	Toner para impressora Brother MFC-L8610CDW Ref. TN 416BK, auto rendimento, original, não remanufaturado, não recondicionado. original da mesma marca da impressora	UND	20	BROTHER	R\$	599,00	R\$	11.980,00
27	Tinta para impressora Epson 504 Preto 127 ml, original da mesma marca da impressora	UND	50	EPSON	R\$	84,50	R\$	4.225,00
32	Tinta para impressora Epson 544 ciano 70 ml, original da mesma marca da impressora	UND	50	EPSON	R\$	84,00	R\$	4.200,00
45	Hd externo portátil usb 2.0 1tb	UND	5	Toshiba 1TB HDTB510XK3AA	R\$	780,00	R\$	3.900,00
49	Kit teclado e mouse sem fio abnt	UND	50	BRAZIL PC	R\$	120,00	R\$	6.000,00
50	Fonte de energia atx 450 watts	UND	20	TGT-EFD-BK01	R\$	247,00	R\$	4.940,00
52	Mouse usb optco	UND	50	BRAZIL PC	R\$	17,00	R\$	850,00
60	Teclado usb abnt	UND	100	ATE-E2001	R\$	57,00	R\$	5.700,00
VALOR TOTAL=====							R\$:	80.620,00

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO - ECOPS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

A Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 49.183.761/0001-15, situado na Avenida Getúlio Vargas, 247 - Centro - Cruzeiro do Sul (AC) - CEP 69.980-000, representado neste ato pelo Sr.^a MARCELLE MARTINS VIEIRA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 10880380 SJSP/AC, CPF nº 005.328.052-08, residente à Rua Leopoldo de Bulhões, nº 820, Bairro Telégrafo, neste Município de Cruzeiro do Sul - AC, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa E.N LIMA VERDE, com endereço Av. Getúlio Vargas, 177, Térreo - Centro, CNPJ/MF 03.692.196/0001-10, representada neste ato pelo Sr. EULO NEGREIROS LIMA VERDE, portador da cédula de identidade nº 153890 SSP AC e CPF nº 196.703.702-72', doravante denominada simplesmente PROMITENTE CONTRATADA, de acordo com, a Lei 13.303/16, com suas alterações, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, para Fornecimento Equipamentos e Suprimentos de Informática e áudio visual, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 – SRP, a qual passa a fazer parte deste documento;

1.2. Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de comprimento deste instrumento;

1.3. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A Ata do Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da respectiva Ata, conforme Art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013.

2.2. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. art. 185 do Regulamento de Licitações e Contratos da ECOPS, e da Lei nº. 13.303/2016.

2.3. O(s) Contrato(s) oriundo(s) do Registro de Preço, terá(ão) seu período de vigência a partir de sua assinatura e limitado(s) sempre ao exercício financeiro (créditos orçamentários).

Cruzeiro do Sul Acre, 12 de janeiro de 2026.

ASSINAM: MARCELLE MARTINS VIEIRA, DIRETORA PRESIDENTA DA ECOPS Responsável legal da CONTRATANTE E EULO NEGREIROS LIMA VERDE, E.N LIMA VERDE - Responsável legal da CONTRATADA

ENCARTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESEN.	QUANT.	MARCA	VALOR. UND	VALOT. T
03	Computador portátil (notebook) com processador Core I5 que possua no mínimo 14 Núcleos, 20 threads de 13ª geração e frequência mínima de 3.5 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 480 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920x1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 11 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD.Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	5	lenovo	R\$ 5.200,00	R\$ 26.000,00

07	IMPRESSORA BR MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA COM WIRELESS E DUPLEX - Tecnologia de impressão laser eletrofotográfica - display lcd (tipo/tamanho) - 3,7" colorido touchscreen - tamanho do papel (máximo) bandeja de papel: 216x355mm (ofício) - bandeja multiuso: 762mm - 216mm (largura) 127mm - 355mm (comprimento) Velocidade de impressão (máxima) até 33 páginas por minuto (preto e colorido) - tempo da primeira página aproximadamente 15 segundos (preto/colorido) - resolução de impressão (máxima) até 2400x600dpi processador 800mhz - emulação pcl6, br-script3, pdf versão 1.7, xps versão 1.0 - duplex automático impressão - capacidade de entrada de papel (máx) bandeja para 250 folhas bandeja multiuso para 50 folhas - capacidade de entrada opcional (máx) 1.050 folhas com as bandejas opcionais - capacidade de saída de papel (máx) 150 folhas para baixo 1 folha para cima - tipos de papéis recomendados - papel comum, timbrado, colorido, reciclado, bond, etiquetas e envelopes (até número 10) gramatura do papel Bandeira padrão: 60 a 105g/m² bandeja multiuso: 60 a 163g/m² - tamanho do vidro de documentos 216x279mm (carta) Alimentador automático de documentos (adf) até 50 páginas - velocidade/resolução da cópia (máx.) Até 33cpm/até 1200x600dpi - opções de cópia ordenadas, n em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de identidades (rg), redução/ampliação 25-400% em incrementos de 1% - velocidade de digitalização (máx.) Até 29 ipm (preto/cores) - resolução de digitalização (máx.) Óptica: até 1200x2400dpi (vidro) interpolada: até 19200x19200dpi	Und	2	BROTHER	R\$ 9.499,00	R\$ 18.998,00
10	Projeto Multimídia (Datashow): Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 20000:1 Deve possuir, no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA, 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 4000 lumens; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.	Und	3	EPSON	R\$ 5.097,00	R\$ 15.291,00
11	NOBREAK 1500 VA BIVOLT Nobreak interativo com regulação on-line. Microprocessado. Tensão: Bivolt automático com saída 115V~ Tomadas: 05 (modelo 1,5 kVA) e 04 (modelo 0,7 kVA) no padrão NBR 14136. Extension Cord: Extensão com mais 04 tomadas. Leds: 02 Leds que indicam modo de operação. Proteção: Contra potência excedida em modo rede/bateria. Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Comunicação Inteligente: USB	Und	4	SMS	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
17	Switch de 24 portas com 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; suporta um máximo 24 portas 10/100/1000 com detecção automática; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante.	Und	2	TP LINK	R\$ 1.068,00	R\$ 2.136,00
29	Tinta para impressora Epson 504 magenta 70 ml, original da mesma marca da impressora	Und	50	EPSON	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
34	Tinta para impressora Epson 544 amarelo 70 ml, original da mesma marca da impressora	Und	50	EPSON	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
38	Mini rack desmontável 8u 570mm - mrd 857 pn4770857	Und	5	INTELBRAS	R\$ 979,00	R\$ 4.895,00
41	Cabo de rede cat.5 caixa 305 metros	Cx	20	SOHOPLUS FURUKAWA	R\$ 1.079,00	R\$ 21.580,00
47	Ssd 480 gb, sata, leitura 500mb/s, gravação 450mb/s	Und	10	ALLTEK	R\$ 519,00	R\$ 5.190,00
53	Pen driver 16gb	Und	30	MULTILASER	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
59	Mouse sem fio	Und	100	MULTILASER	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
65	Caixa de som para PC, sistema 2.0 ou 2.1, com potência mínima de 10W RMS por canal, entrada P2 (3.5mm), frequência de resposta de 100Hz-18kHz, drivers de 2 "woofer) e 0,5" (tweeter), alimentação via UBS ou fonte externa, e garantia de 12 meses.	Und	5	MULTILASER	R\$ 79,00	R\$ 395,00
TOTAL.....						R\$ 117.095,00

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO - ECOPS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

A Empresa Cruzeiroense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 49.183.761/0001-15, situado na Avenida Getúlio Vargas, 247 - Centro - Cruzeiro do Sul (AC) - CEP 69.980-000, representado neste ato pelo Sr.^a MARCELLE MARTINS VIEIRA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 10880380 SJSP/AC, CPF nº 005.328.052-08, residente à Rua Leopoldo de Bulhões, nº 820, Bairro Telégrafo, neste Município de Cruzeiro do Sul - AC, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa INFOJURUA LTDA, com endereço Rua Djalma Dutra, nº 511 - Colégio, CNPJ/MF 37.837.041/0001-47, representada neste ato pelo Sra. ELIVETE FIDELIS DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 10061452 SSP AC e CPF nº 926.601.852-04, doravante denominada simplesmente PROMITENTE CONTRATADA, de acordo com, a Lei 13.303/16, com suas alterações, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, para Fornecimento Equipamentos e Suprimentos de Informática e áudio visual, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 003/2025 – SRP, a qual passa a fazer parte deste documento;

1.2. Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de comprimento deste instrumento;

1.3. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A Ata do Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da respectiva Ata, conforme Art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013.

2.2. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. art. 185 do Regulamento de Licitações e Contratos da ECOPS, e da Lei nº. 13.303/2016.

2.3. O(s) Contrato(s) oriundo(s) do Registro de Preço, terá(ão) seu período de vigência a partir de sua assinatura e limitado(s) sempre ao exercício financeiro (créditos orçamentários).

Cruzeiro do Sul Acre, 12 de janeiro de 2026.

ASSINAM: MARCELLE MARTINS VIEIRA, DIRETORA PRESIDENTA DA ECOPS Responsável legal da CONTRATANTE E ELIVETE FIDELIS DA SILVA, IN-FOJURUA LTDA - Responsável legal da CONTRATADA

ENCARTE ÚNICO

Equipamentos e Suprimentos de Informática e áudio visual.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
02	Computador desktop com processador Core I5 que possua no mínimo 14 Núcleos, 20 threads de 13ª geração e frequência mínima de 3.5 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 480 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 8 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1x PCI Express x16 Gen4 1x PCI Express x1 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete Segurança Abertura para trava tipo Kensington Anilha para cadeado Chip de criptografia TPM 2.0 Sensor de intrusão .Conexões Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 2 1x HDMI, 1x VGA, 1x DP 1x RJ-45 , 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Alto-falantes)Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido); O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Não DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.; Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 pro (64 bits) original. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Monitor mínimo de LED resolução hd 19 polegadas, entradas de vídeo HDMI Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	POSITIVO/C6400 MINIPRO	10	R\$ 5.449,00	R\$ 54.490,00
08	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COM WIRELESS função de Auto Duplex, impressão frente e verso automático para a economia de papel e conectividade Wi-Fi Direct. Utiliza as tintas T504 de excelente qualidade com rendimento em preto de até 7.500 páginas e 6.000 páginas em colorido. VOLTAGEM: 110-240V (Bivolt) - IMPRESSÃO - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão ISO: Simples: Em preto 10,5 ppm e em cores 5 ppm (simples, A4/carta) - Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores	EPSON/L4260	10	R\$ 2.790,00	R\$ 27.900,00
09	SCANNER A4 DUPLEX alimentador automático. Cópia Frente e Verso Área de Wireless e Rede Ethernet Gigabit cabeada - Display Touchscreen Colorido de 3,7 polegadas - ADF para 50 folhas - Velocidade de impressão até 30/60 ppm (simplex/duplex) - Digitalização frente e verso em única passagem- Digitaliza cartões de visita e cartões de plástico em alto-relevo- BSI (Brother Solutions Interface) integrada- Suporta diariamente até 2.500 digitalizações- PDF Pesquisável- Digitalização para nuvens populares e dispositivos móveis Display: Touchscreen Colorido de 3,7 polegadas com Swipe Conexões: Wireless 802.11 b/g/n e Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T Interface: USB Direta 2.0 ADF (Alimentador Automático de Documentos): Capacidade para até 50 folhas Tamanho do Documento Máximo: 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento) Tamanho do Documento Mínimo: 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura) Velocidade Máx. Digitalização Frente e Verso (P&B e Color): Até 60 páginas por minuto Velocidade Máx. Digitalização 1 Face (P&B e Color): Até 30 páginas por minuto Resolução Óptica: Até 600 x 600 dpi Resolução Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi Profundidade de Cor: Entrada 30 bits e Saída 24 bitsProfundidade de Tons de Cinza: 256 níveis Compatível com TWAIN: Sim, incluso Sensor de Imagem: CIS Duplo Volume Diário Recomendado: Até 2.500 digitalizações Consumo de Energia: Modo pronto 3.7w, Modo sleep 1.9w e digitalizando 27w Voltagem: Alimentação CA 110-120V Windows 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP (somente 32 bits) Mac OS X v10.8.x e superior. Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local	BROTHER/ADS-3600W	2	R\$ 6.480,00	R\$ 12.960,00

16	Tela De Projeção Elétrica 2,03X1,52M 100 Polegadas Com Controle Remoto 110V.	MULTILASER/AC350	2	R\$ 1.749,00	R\$ 3.498,00
22	Toner para impressora BrotherMFC-L8610CDW Ref. TN 416C, auto rendimento, original, não remanufaturado, não recondicionado. original da mesma marca da impressora	BROTHER	20	R\$ 599,00	R\$ 11.980,00
23	Toner para impressora BrotherMFC-L8610CDW Ref. TN 416M, auto rendimento, original, não remanufaturado, não recondicionado. original da mesma marca da impressora	BROTHER	20	R\$ 599,00	R\$ 11.980,00
24	Toner para impressora BrotherMFC-L8610CDW Ref. TN 416Y, auto rendimento, original, não remanufaturado, não recondicionado. original da mesma marca da impressora	BROTHER	20	R\$ 599,00	R\$ 11.980,00
25	Unidade de Cilindro DR-3440 Completa	BROTHER	10	R\$ 624,00	R\$ 6.240,00
28	Tinta para impressora Epson 504 ciano 70 ml, original da mesma marca da impressora	EPSON	50	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
31	Tinta para impressora Epson 544 Preto 127 ml, original da mesma marca da impressora	EPSON	50	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
35	Adaptador wireless nano usb 300 mbps com wps	TP-LINK	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
36	Calha c/ 8 tomadas pt rd	INTELBRAS	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
37	Frente falsa 1u pt rd	INTELBRAS	15	R\$ 79,00	R\$ 1.185,00
40	Caixa condutele multip 1 x s/t	TRAMONTINA	150	R\$ 29,90	R\$ 4.485,00
43	Memoria ddr4 8 gb 2400mhz	CRUCIAL	10	R\$ 349,50	R\$ 3.495,00
44	Memoria ddr4 4gb 2400mhz	CRUCIAL	10	R\$ 279,00	R\$ 2.790,00
51	Hd sata mínimo 1 tera	BARRACUDA	10	R\$ 598,00	R\$ 5.980,00
54	Pen driver 4gb	MULTILASER	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
55	Pen driver 8gb	MULTILASER	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
57	Licença de office 2016 pro plus	MICROSOFT	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
58	Windows server 2016 standard	MICROSOFT	3	R\$ 595,00	R\$ 1.785,00
61	Conector rj45 cat5	INTELBRAS	300	R\$ 1,99	R\$ 597,00
62	Kit de porca gaiola + parafuso porca gaiola	INTELBRAS	150	R\$ 3,99	R\$ 598,50
63	Patch panel cat5e 24p data connect	INTELBRAS	20	R\$ 479,00	R\$ 9.580,00
64	Guia de cabo 1u pt 50mm	INTELBRAS	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
67	Adaptador Digital (HDMI) para analógico (VGA) – Resolução máxima 1920x1080 (Full HD) @ 60Hz, entrada HDMI 19 pinos (versão 1.4 ou superior) saída VGA 15 pinos (HD-15) – Taxa de atualização Mínimo 60 Hz para 1080p, Material Plástico ABS ou metal – Dimensões máximo 10cm x 5cm x 2cm, peso máximo 100g e garantia de 12 meses.	UGREEN	5	R\$ 79,00	R\$ 395,00
68	Adaptador Bluetooth USB, versão 5.0 ou superior, com alcance mínimo de 10 metros em ambiente livre, interface USB 2.0/3.0, suporte a perfis A2DP, HFP, HSP e HID, compatibilidade plug-and-play com Windows 10/11, macOS e Linux. Deve incluir certificação Bluetooth SIG e garantia de 12 meses.	TP-LINK	5	R\$ 79,00	R\$ 395,00
69	Adaptador receptor Wi-Fi, padrão 802.11ac (Wi-Fi 5) ou superior, com suporte de dual-band (2.4GHz e 5GHz), velocidade mínima de 433Mbps (5GHz) e 150 Mbps (2.4GHz), interface USB 3.0, antena externa ou interna de alto ganho (mínimo 3dBi), compatibilidade com sistemas operacionais Windows 10/11, Linux e macOS. Deve incluir suporte a WPA3 e garantia de 12 meses	TP-LINK	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
70	HD externo portátil, capacidade mínima de 1TB, interface USB 3.0 (compatível com USB 2.0), velocidade de transferência mínima de 100 MB/s, formato 2.5, existente a impactos (com proteção contra quedas), sistema de arquivos exFAT (para compatibilidade com Windows e macOS), garantia de 24 meses.	TOSHIBA	5	R\$ 810,00	R\$ 4.050,00
TOTAL GERAL					R\$ 197.203,50

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO - ECOPS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

A Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 49.183.761/0001-15, situado na Avenida Getúlio Vargas, 247 - Centro - Cruzeiro do Sul (AC) - CEP 69.980-000, representado neste ato pelo Sr.ª MARCELLE MARTINS VIEIRA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 10880380 SJSP/AC, CPF nº 005.328.052-08, residente à Rua Leopoldo de Bulhões, nº 820, Bairro Telégrafo, neste Município de Cruzeiro do Sul - AC, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa J. L. INFORMATICA - LTDA, com endereço Av. Cel Mâncio Lima, nº 1607 - Centro, CNPJ/MF 06.021.515/0001-54, representada neste ato pelo Sr. JOICIANE COSTA DE CARVALHO, portador da cédula de identidade nº 287072 SJSP AC e CPF nº 701.081.532-15, doravante denominada simplesmente PROMITENTE CONTRATADA, de acordo com a Lei 13.303/16, com suas alterações, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, para Fornecimento Equipamentos e Suprimentos de Informática e áudio visual, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 – SRP, a qual passa a fazer parte deste documento;

1.2. Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de comprimento deste instrumento;

1.3. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A Ata do Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da respectiva Ata, conforme Art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

2.2. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. art. 185 do Regulamento de Licitação.

ções e Contratos da ECOPS, e da Lei nº. 13.303/2016.

2.3. O(s) Contrato(s) oriundo(s) do Registro de Preço, terá(ão) seu período de vigência a partir de sua assinatura e limitado(s) sempre ao exercício financeiro (créditos orçamentários).

Cruzeiro do Sul Acre, 12 de janeiro de 2026.

ASSINAM: MARCELLE MARTINS VIEIRA, DIRETORA PRESIDENTA DA ECOPS Responsável legal da CONTRATANTE E JOICIANE COSTA DE CARVALHO, J. L. INFORMATICA - LTDA - Responsável legal da CONTRATADA

ENCARTE ÚNICO

Equipamentos e Suprimentos de Informática e áudio visual.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Computador desktop com processador Core I3 que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads de 14ª geração e frequência mínima de 4.50 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 480 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 8 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1x PCI Express x16 Gen4 1x PCI Express x1 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete Segurança Abertura para trava tipo Kensington Anilha para cadeado Chip de criptografia TPM 2.0 Sensor de intrusão .Conexões Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 2 1x HDMI, 1x VGA, 1x DP 1x RJ-45 , 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Alto-falantes) Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido); O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Não DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.; Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 pro (64 bits) original. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Monitor mínimo de LED resolução HD 19,5 polegadas, entradas de vídeo HDMI Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	POSITIVO	10	R\$ 4.849,00	R\$ 48.490,00
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO 42PPM / CM 50.000 Visão Geral: Função: Impressão/ Cópia / Digitalização - Impressão Velocidade (Mono) A4/Carta: 44 PPM em A4 - Resolução: 1200 x 1200 DPI Tempo da Primeira Impressão (Mono): Menos de 7,2 segundos - Interface Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 - Display LCD de Touchscreen 3,7" - Memória padrão: 512MB - Memória: 64MB Processador Dual Core, 800 Mhz - Conexão em rede cabeada: 10/100/1000Mbps Ciclo Mensal: 50.000 Duplex: Full - Manuseio de papel Capacidade de entrada: bandeja para 250 folhas e uma entrada de alimentação manual para uma - Capacidade de saída: 150 folhas Alimentador automático de documento (ADF): Até 35 páginas. Outros. Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.	BROTHER/DCP5512	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
12	NOBREAK 3000 VA BIVOLT Microprocessador Tensão: Bivolt automático ou Monovolt 220V (mono - modelo 3.0 kVA). Tomadas: 10 tomadas padrão NBR 14136. Autoteste: Ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias. Leds: 2 leds que indicam o modo de operação do nobreak. Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia.	SMS	4	R\$ 4.890,00	R\$ 19.560,00
14	DRONE; Especificações do drone : - Câmera de 20MP com sensor de 1 polegada Gravação de vídeos em 5.4K 30fps, 4K 60fps e 1080p 120fps- Sensores de obstáculos na frente, embaixo, atrás e na parte superior- Até 10 km de distância de controle Autonomia de voo de até 31 minutos (bateria com 3500mAh)- Peso de 595 gramas Controle com mesmo design / Mini 2- Novas hélices que geram menos ruídos- Sensor ads-b para detectar aeronaves Capacidade: 3500 mAh Voltagem: 11,55 V Limite de tensão de carregamento: 13,2 V Tipo de Bateria: LiPo 3S Energia: 40,42 Wh Peso: 198 g Temperatura de carregamento: 5 ° a 40 ° C (41 ° a 104 ° F) Potência de carregamento máxima: 38 W Câmera: Sensor: Pixels efetivos CMOS de 1/2" : 12 MP e 48 MP. Lente: FOV: 84 ° Distância focal equivalente: 24 mm Abertura: f / 2.8 Alcance do foco: 1 m a 10 m Vídeo: 100-6400 Foto (12 MP): 100-3200 (Automático) 100- 6400 (Manual) Foto (48 MP): 100-1600 (Automático) 100-3200 (Manual). Resolução máxima de fotos: 48 MP 8000 x 6000 Resolução de vídeo e taxas de quadros: 4K Ultra HD: 3840 x 2160 24/25/30/48/50/60 fps 2.7K: 2688 x 1512 24/25/30/48/50/60 fps FHD: 1920 x 1080 24/25/30/48 / 50/60/120/240 qps 4K Ultra HD HDR: 3840 x 2160 GARANTIA 12 MESES	DJI/AIR3	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
18	Toner para impressora Brother Ref. TN 3442, original, não remanufaturado, não recondicionado. original da mesma marca da impressora	BROTHER	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00

19	Toner para impressora Brother Ref. TN 3472, auto rendimento, original, não remanufaturado, não reconicionado. original da mesma marca da impressora	BROTHER	40	R\$ 600,00	R\$ 24.000,00
26	Unidade de Fusor para impressora Brother DCP5652DN, original da mesma marca da impressora	BROTHER	10	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00
30	Tinta para impressora Epson 504 amarelo 70 ml, original da mesma marca da impressora	EPSON	50	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
33	Tinta para impressora Epson 544 magenta 70 ml, original da mesma marca da impressora	EPSON	50	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
39	Keystone rj45 cat5e br connect pro	DATACONNECT	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
42	Cabo de rede cat.6 caixa 305 metros	SHORO PLUS	15	R\$ 1.890,00	R\$ 28.350,00
46	Ssd 240gb, sata, leitura 500mb/s, gravação 450mb/s	OXY	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
48	Licença anti virus para 10 computadores	KASPERSKY	20	R\$ 377,00	R\$ 7.540,00
56	Licença de windons 11 pro o&m	MICROSOFT	20	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
66	Webcam para computador, resolução mínima de 1080p (Full HD) a 30 FPS, sensor CMOS, campo de visão > 78°, microfone embutido com redução de ruído, conexão USB 2.0/3.0 plug-and-play, compatível com Windows e macOS. Deve incluir ajuste de foco automático, correção de luz e base ajustável para monitor e garantia de 12 meses.	KROSS	5	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
TOTAL GERAL					R\$ 243.340,00

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO - ECOPS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

A Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 49.183.761/0001-15, situado na Avenida Getúlio Vargas, 247 - Centro - Cruzeiro do Sul (AC) - CEP 69.980-000, representado neste ato pelo Sr.ª MARCELLE MARTINS VIEIRA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 10880380 SJP/AC, CPF nº 005.328.052-08, residente à Rua Leopoldo de Bulhões, nº 820, Bairro Telégrafo, neste Município de Cruzeiro do Sul - AC, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa INFOJURUA LTDA, com endereço Rua Djalma Dutra, nº 511 - Colégio, CNPJ/MF 37.837.041/0001-47, representada neste ato pelo Sra. ELIVETE FIDELIS DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 10061452 SSP AC e CPF nº 926.601.852-04, doravante denominada simplesmente PROMITENTE CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, nos termos do procedimento licitatório regidos pelo regime de contratações públicas previsto na Lei nº 13.303, de 2016; Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014; Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e com o Edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2025 e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento Equipamentos e Suprimentos de Informática e áudio visual destinados a atender de forma centralizada as necessidades da Empresa de Obras Pública, Serviço e Urbanização – ECOPS

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Descrição do objeto:

Equipamentos e Suprimentos de Informática e áudio visual.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL
02	Computador desktop com processador Core i5 que posua no mínimo 14 Núcleos, 20 threads de 13ª geração e frequência mínima de 3.5 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 480 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 8 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICRO-BTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1x PCI Express x16 Gen4 1x PCI Express x1 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete Segurança Abertura para trava tipo Kensington Anilha para cadeado Chip de criptografia TPM 2.0 Sensor de intrusão .Conexoes Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 2 1x HDMI, 1x VGA, 1x DP 1x RJ-45 , 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Alto-falantes) Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido); O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Não DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.; Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 pro (64 bits) original. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Monitor mínimo de LED resolução hd 19 polegadas, entradas de vídeo HDMI Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	POSITIVO/C6400 MINI-PRO	5	R\$ 5.449,00	R\$ 27.245,00

08	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COM WIRELESS função de Auto Duplex, impressão frente e verso automático para a economia de papel e conectividade Wi-Fi Direct. Utiliza as tintas T504 de excelente qualidade com rendimento em preto de até 7.500 páginas e 6.000 páginas em colorido. VOLTAGEM: 110-240V (Bivolt) - IMPRESSÃO - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão ISO: Simples: Em preto 10,5 ppm e em cores 5 ppm (simples, A4/carta) - Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores	EPSON/L4260	5	R\$ 2.790,00	R\$ 13.950,00
09	SCANNER A4 DUPLEX alimentador automático. Cópia Frente e Verso Área de Wireless e Rede Ethernet Gigabit cabeada - Display Touchscreen Colorido de 3,7 polegadas - ADF para 50 folhas - Velocidade de impressão até 30/60 ppm (simplex/duplex) - Digitalização frente e verso em única passagem- Digitaliza cartões de visita e cartões de plástico em alto-relevo- BSI (Brother Solutions Interface) integrada- Suporta diariamente até 2.500 digitalizações- PDF Pesquisável- Digitalização para nuvens populares e dispositivos móveis Display: Touchscreen Colorido de 3,7 polegadas com Swipe Conexões: Wireless 802.11 b/g/n e Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T Interface: USB Direta 2.0 ADF (Alimentador Automático de Documentos): Capacidade para até 50 folhas Tamanho do Documento Máximo: 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento) Tamanho do Documento Mínimo: 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura) Velocidade Máx. Digitalização Frente e Verso (P&B e Color): Até 60 páginas por minuto Velocidade Máx. Digitalização 1 Face (P&B e Color): Até 30 páginas por minuto Resolução Óptica: Até 600 x 600 dpi Resolução Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi Profundidade de Cor: Entrada 30 bits e Saída 24 bits-Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis Compatível com TWAIN: Sim, incluso Sensor de Imagem: CIS Duplo Volume Diário Recomendado: Até 2.500 digitalizações Consumo de Energia: Modo pronto 3.7w, Modo sleep 1.9w e digitalizando 27w Voltagem: Alimentação CA 110-120V Windows 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP (somente 32 bits) Mac OS X v10.8.x e superior. Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local	BROTHER/ADS-3600W	1	R\$ 6.480,00	R\$ 6.480,00
16	Tela De Projeção Elétrica 2,03X1,52M 100 Polegadas Com Controle Remoto 110V.	MULTILASER/AC350	1	R\$ 1.749,00	R\$ 1.749,00
22	Toner para impressora BrotherMFC-L8610CDW Ref. TN 416C, auto rendimento, original, não remanufaturado, não reconicionado. original da mesma marca da impressora	BROTHER	10	R\$ 599,00	R\$ 5.990,00
23	Toner para impressora BrotherMFC-L8610CDW Ref. TN 416M, auto rendimento, original, não remanufaturado, não reconicionado. original da mesma marca da impressora	BROTHER	10	R\$ 599,00	R\$ 5.990,00
24	Toner para impressora BrotherMFC-L8610CDW Ref. TN 416Y, auto rendimento, original, não remanufaturado, não reconicionado. original da mesma marca da impressora	BROTHER	10	R\$ 599,00	R\$ 5.990,00
25	Unidade de Cilindro DR-3440 Completa	BROTHER	5	R\$ 624,00	R\$ 3.120,00
28	Tinta para impressora Epson 504 ciano 70 ml, original da mesma marca da impressora	EPSON	25	R\$ 84,00	R\$ 2.100,00
31	Tinta para impressora Epson 544 Preto 127 ml, original da mesma marca da impressora	EPSON	25	R\$ 84,00	R\$ 2.100,00
35	Adaptador wireless nano usb 300 mbps com wps	TP-LINK	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
36	Calha c/ 8 tomadas pt rd	INTELBRAS	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
37	Frente falsa 1u pt rd	INTELBRAS	8	R\$ 79,00	R\$ 632,00
40	Caixa condulete multip 1 x s/t	TRAMONTINA	75	R\$ 29,90	R\$ 2.242,50
43	Memoria ddr4 8 gb 2400mhz	CRUCIAL	5	R\$ 349,50	R\$ 1.747,50
44	Memoria ddr4 4gb 2400mhz	CRUCIAL	5	R\$ 279,00	R\$ 1.395,00
51	Hd sata mínimo 1 tera	BARRACUDA	5	R\$ 598,00	R\$ 2.990,00
54	Pen driver 4gb	MULTILASER	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00
55	Pen driver 8gb	MULTILASER	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00
57	Licença de office 2016 pro plus	MICROSOFT	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
58	Windows server 2016 standard	MICROSOFT	2	R\$ 595,00	R\$ 1.190,00
61	Conector rj45 cat5	INTELBRAS	150	R\$ 1,99	R\$ 298,50
62	Kit de porca gaiola + parafuso porca gaiola	INTELBRAS	75	R\$ 3,99	R\$ 299,25
63	Patch panel cat5e 24p data connect	INTELBRAS	10	R\$ 479,00	R\$ 4.790,00

64	Guia de cabo 1u pt 50mm	INTELBRAS	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
67	Adaptador Digital (HDMI) para analógico (VGA) – Resolução máxima 1920x1080 (Full HD) @ 60Hz, entrada HDMI 19 pinos (versão 1.4 ou superior) saída VGA 15 pinos (HD-15) – Taxa de atualização Mínimo 60 Hz para 1080p, Material Plástico ABS ou metal – Dimensões máximo 10cm x 5cm x 2cm, peso máximo 100g e garantia de 12 meses.	UGREEN	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
68	Adaptador Bluetooth USB, versão 5.0 ou superior, com alcance mínimo de 10 metros em ambiente livre, interface USB 2.0/3.0, suporte a perfis A2DP, HFP, HSP e HID, compatibilidade plug-and-play com Windows 10/11, macOS e Linux. Deve incluir certificação Bluetooth SIG e garantia de 12 meses.	TP-LINK	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
69	Adaptador receptor Wi-Fi, padrão 802.11ac (Wi-Fi 5) ou superior, com suporte de dual-band (2.4GHz e 5GHz), velocidade mínima de 433Mbps (5GHz) e 150 Mbps (2.4GHz), interface USB 3.0, antena externa ou interna de alto ganho (mínimo 3dBi), compatibilidade com sistemas operacionais Windows 10/11, Linux e macOS. Deve incluir suporte a WPA3 e garantia de 12 meses	TP-LINK	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
70	HD externo portátil, capacidade mínima de 1TB, interface USB 3.0 (compatível com USB 2.0), velocidade de transferência mínima de 100 MB/s, formato 2.5, existente a impactos (com proteção contra quedas), sistema de arquivos exFAT (para compatibilidade com Windows e macOS), garantia de 24 meses.	TOSHIBA	3	R\$ 810,00	R\$ 2.430,00
TOTAL GERAL					R\$ 99.562,75

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação iniciará na data da assinatura e encerrando no prazo de 12(doze) meses em que se der a assinatura do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O preço total estimado do presente Contrato é de R\$ 99.562,75 (Noventa e nove mil, Quinhentos e Sessenta e Dois reais e Setenta e Cinco centavos), a estimativa de valor não considera reduções esperadas em função de descontos.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão nas seguintes dotações orçamentárias própria, conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização

Unidade Administrativa: Diretoria Administrativa da ECOPS

Atividade: 2.132 – Manutenção Administrativa da ECOPS

Elemento de Despesa: 6

Natureza de Despesa Orçamentaria: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Cruzeiro do Sul Acre, 02 de junho de 2026.

ASSINAM: MARCELLE MARTINS VIEIRA, DIRETORA PRESIDENTA DA ECOPS Responsável legal da CONTRATANTE E INFOJURUA LTDA, ELIVETE FIDELIS DA SILVA - Responsável legal da CONTRATADA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE**EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO - ECOPS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025**

A Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 49.183.761/0001-15, situado na Avenida Getúlio Vargas, 247 - Centro - Cruzeiro do Sul (AC) - CEP 69.980-000, representado neste ato pelo Sr.ª MARCELLE MARTINS VIEIRA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 10880380 SJSP/AC, CPF nº 005.328.052-08, residente à Rua Leopoldo de Bulhões, nº 820, Bairro Telégrafo, neste Município de Cruzeiro do Sul - AC, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa DANIELE BARROSO SILVA, com endereço Rua. Boulevard Thaumaturgo - Ac, 2653 - Centro, CNPJ/MF 52.380.572/0001-47, representada neste ato pelo Sr. IURI SILVA DO NASCIMENTO, portador da cédula de identidade nº 1234147-9 SSP - AC e CPF nº 031.517.082-42, doravante denominada simplesmente PROMITENTE CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, nos termos do procedimento licitatório regidos pelo regime de contratações públicas previsto na Lei nº 13.303, de 2016; Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014; Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e com o Edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2025 e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento Equipamentos e Suprimentos de Informática e áudio visual destinados a atender de forma centralizada as necessidades da Empresa de Obras Pública, Serviço e Urbanização – ECOPS

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANT.	MARCA	VALOR. UNT		VALOT. T	
4	Monitor: 19,5" Tipo de Tela: LED, ENTRADA 1X HDMI, 1X VGA, Resolução: 1366X768 Tempo de Resposta: 2ms Brilho: 200CD/m2, Fonte: Externa 100-240V, Cabos Inclusos: 1xHDMI, Frequência: 60~75Hz. Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia.	UND	5	HQ LED	R\$	649,00	R\$	3.245,00

5	MONITOR "23,8" LED VGA/HDMI, Tipo de painel LED Tamanho do painel "23,8" Widescreen Tamanho da imagem visível Frequência do painel 60 Hz Tratamento da tela Resolução máxima 1920 x 1080 60Hz (FULL HD) Tempo de resposta 5ms. Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.	UND	4	HQ VESA M24HQ	R\$	970,00	R\$	3.880,00
13	NOBREAK 700VA BIVOLT, Nobreak interativo com regulação on-line. Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade. Tensão: Bivolt automático e Monovolt 115V~. Tomadas: 5 tomadas no padrão NBR 14136. Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Auto-teste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias. Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva. Botão iluminado: Indica o modo de operação do nobreak.	UND	3	SMS New Station ST700Bi 700va	R\$	667,00	R\$	2.001,00
15	TELA DE PROJEÇÃO, projeta formato quadrado com bordas; tripé com ajuste de altura; case em aço carbono e película matte-wite; acabamento em pintura eletrostática na cor branca, dimensões aproximadas do produto (cm) - axlpx 200x200x20cm, peso líquido aproximado do produto 12,5kg. Garantia 01 ano pelo fornecedor local. fabricação nacional. MODELO PERCIANA RETRATIL	UND	2	TECH	R\$	1.290,00	R\$	2.580,00
20	Toner para impressora Brother Ref. TN 2370, auto rendimento, original, não remanufaturado, não recondicionado. original da mesma marca da	UND	15	BROTHER	R\$	579,00	R\$	8.685,00
21	Toner para impressora Brother MFC-L8610CDW Ref. TN 416BK, auto rendimento, original, não remanufaturado, não recondicionado. original da mesma marca da impressora	UND	10	BROTHER	R\$	599,00	R\$	5.990,00
27	Tinta para impressora Epson 504 Preto 127 ml, original da mesma marca da impressora	UND	25	EPSON	R\$	84,50	R\$	2.112,50
32	Tinta para impressora Epson 544 cyano 70 ml, original da mesma marca da impressora	UND	25	EPSON	R\$	84,00	R\$	2.100,00
45	Hd externo portátil usb 2.0 1tb	UND	3	Toshiba 1TB HDTB510XK3AA	R\$	780,00	R\$	2.340,00
49	Kit teclado e mouse sem fio abnt	UND	25	BRAZIL PC	R\$	120,00	R\$	3.000,00
50	Fonte de energia atx 450 watts	UND	10	TGT-EFD-BK01	R\$	247,00	R\$	2.470,00
52	Mouse usb optco	UND	25	BRAZIL PC	R\$	17,00	R\$	425,00
60	Teclado usb abnt	UND	50	ATE-E2001	R\$	57,00	R\$	2.850,00
VALOR TOTAL=====							R\$:	41.678,50

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação iniciará na data da assinatura e encerrando no prazo de 12(doze) meses em que se der a assinatura do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O preço total estimado do presente Contrato é de R\$ 41.678,50 (Quarenta e um mil, Seiscentos e setecentos e oito reais e cinquenta centavos), a estimativa de valor não considera reduções esperadas em função de descontos.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão nas seguintes dotações orçamentárias própria, conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização

Unidade Administrativa: Diretoria Administrativa da ECOPS

Atividade: 2.132 – Manutenção Administrativa da ECOPS

Elemento de Despesa: 6

Natureza de Despesa Orçamentaria: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Cruzeiro do Sul Acre, 02 de junho de 2026.

ASSINAM: MARCELLE MARTINS VIEIRA, DIRETORA PRESIDENTA DA ECOPS Responsável legal da CONTRATANTE E DANIELE BARROSO SILVA, IURI SILVA DO NASCIMENTO - Responsável legal da CONTRATADA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO - ECOPS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

A Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 49.183.761/0001-15, situado na Avenida Getúlio Vargas, 247 - Centro - Cruzeiro do Sul (AC) - CEP 69.980-000, representado neste ato pelo Sr.^a MARCELLE MARTINS VIEIRA, brasileira,

casada, portadora da Carteira de Identidade nº 10880380 SJSP/AC, CPF nº 005.328.052-08, residente à Rua Leopoldo de Bulhões, nº 820, Bairro Telégrafo, neste Município de Cruzeiro do Sul - AC, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa E.N LIMA VERDE, com endereço Av. Getúlio Vargas, 177, Térreo - Centro, CNPJ/MF 03.692.196/0001-10, representada neste ato pelo Sr. EULO NEGREIROS LIMA VERDE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 153890 SSP AC E CPF Nº 196.703.702-72', DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE PROMITENTE CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, nos termos do procedimento licitatório regidos pelo regime de contratações públicas previsto no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e ainda no que couber: O Regulamento de Licitações e Contratos da ECOPS, Lei nº 13.303, de 2016; Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014; Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e com o Edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2025 e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento Equipamentos e Suprimentos de Informática e áudio visual, para atender a demanda da Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização – ECOPS

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR. UNT	VALOT. T
03	Computador portátil (notebook) com processador Core I5 que possua no mínimo 14 Núcleos, 20 threads de 13ª geração e frequência mínima de 3.5 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 480 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920x1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 11 pro (64 bits) original, bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD. Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNID	3	lenovo	R\$ 5.200,00	R\$ 15.600,00
07	IMPRESSORA BR MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA COM WI-RELESS E DUPLEX - Tecnologia de impressão laser eletrofotográfico - display lcd (tipo/tamanho) - 3,7" colorido touchscreen - tamanho do papel (máximo) bandeja de papel: 216x355mm (ofício) - bandeja multiuso: 762mm - 216mm (largura) 127mm - 355mm (comprimento) Velocidade de impressão (máxima) até 33 páginas por minuto (preto e colorido) - tempo da primeira página aproximadamente 15 segundos (preto/colorido) - resolução de impressão (máxima) até 2400x600dpi processador 800mhz - emulação pcl6, br-script3, pdf versão 1.7, xps versão 1.0 - duplex automático impressão - capacidade de entrada de papel (máx) bandeja para 250 folhas bandeja multiuso para 50 folhas - capacidade de entrada opcional (máx) 1.050 folhas com as bandejas opcionais - capacidade de saída de papel (máx) 150 folhas para baixo 1 folha para cima - tipos de papéis recomendados - papel comum, timbrado, colorido, reciclado, bond, etiquetas e envelopes (até número 10) gramatura do papel Bandeja padrão: 60 a 105g/m² bandeja multiuso: 60 a 163g/m² - tamanho do vidro de documentos 216x279mm (carta) Alimentador automático de documentos (adf) até 50 páginas - velocidade/resolução da cópia (máx.) Até 33cpm/até 1200x600dpi - opções de cópia ordenadas, n em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de identidades (rg), redução/ampliação 25-400% em incrementos de 1% - velocidade de digitalização (máx.) Até 29 ipm (preto/cores) - resolução de digitalização (máx.) Óptica: até 1200x2400dpi (vidro) interpolada: até 19200x19200dpi	Und	1	BROTHER	R\$ 9.499,00	R\$ 9.499,00
10	Projeto Multimídia (Datashow): Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 20000:1 Deve possuir, no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA, 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 4000 lumens; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia de 1 ano pelo fornecedor com garantia local.	Und	1	EPSON	R\$ 5.097,00	R\$ 5.097,00
11	NOBREAK 1500 VA BIVOLT Nobreak interativo com regulação on-line. Microprocessado. Tensão: Bivolt automático com saída 115V~ Tomadas: 05 (modelo 1,5 kVA) e 04 (modelo 0,7 kVA) no padrão NBR 14136. Extension Cord: Extensão com mais 04 tomadas. Leds: 02 Leds que indicam modo de operação. Proteção: Contra potência excedida em modo rede/bateria. Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Comunicação Inteligente: USB	Und	2	SMS	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00

17	Switch de 24 portas com 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; suporta um máximo 24 portas 10/100/1000 com detecção automática; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante.	Und	1	TP LINK	R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00
29	Tinta para impressora Epson 504 magenta 70 ml, original da mesma marca da impressora	Und	25	EPSON	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
34	Tinta para impressora Epson 544 amarelo 70 ml, original da mesma marca da impressora	Und	25	EPSON	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
38	Mini rack desmontavel 8u 570mm - mrd 857 pn4770857	Und	3	INTELBRAS	R\$ 979,00	R\$ 2.937,00
41	Cabo de rede cat.5 caixa 305 metros	Cx	10	SOHOPLUS FURUKAWA	R\$ 1.079,00	R\$ 10.790,00
47	Ssd 480 gb, sata, leitura 500mb/s, gravação 450mb/s	Und	5	ALLTEK	R\$ 519,00	R\$ 2.595,00
53	Pen driver 16gb	Und	15	MULTILASER	R\$ 37,00	R\$ 555,00
59	Mouse sem fio	Und	50	MULTILASER	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
65	Caixa de som para PC, sistema 2.0 ou 2.1, com potência mínima de 10W RMS por canal, entrada P2 (3.5mm), frequência de resposta de 100Hz- 18kHz, drivers de 2 "(woofer) e 0,5" (tweeter), alimentação via UBS ou fonte externa, e garantia de 12 meses.	Und	3	MULTILASER	R\$ 79,00	R\$ 237,00
TOTAL.....						R\$ 59.128,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação iniciará na data da assinatura e encerrando no prazo de 12(doze) meses em que se der a assinatura do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O preço total estimado do presente Contrato é de R\$ 59.128,00 (Cinquenta e nove mil Cento e Vinte e Oito reais), a estimativa de valor não considera reduções esperadas em função de descontos.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão nas seguintes dotações orçamentárias própria, conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização

Unidade Administrativa: Diretoria Administrativa da ECOPS

Atividade: 2.132 – Manutenção Administrativa da ECOPS

Elemento de Despesa: 6

Natureza de Despesa Orçamentaria: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.

Cruzeiro do Sul Acre, 02 de junho de 2026.

ASSINAM: MARCELLE MARTINS VIEIRA, DIRETORA PRESIDENTA DA ECOPS Responsável legal da CONTRATANTE E E. N. LIMA VERDE, EULO NEGREIROS LIMA VERDE - Responsável legal da CONTRATADA

EPITACIOLÂNDIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

DECRETO Nº 112, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão".

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1º - Nomea a Senhora CINTIHA ROCHA FRANCO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação, da Secretaria Municipal de Finanças, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2026.

Epitaciolândia - AC, 12 de agosto de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N º 117, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

"Nomeia a composição da Comissão Eleitoral para conduzir e supervisionar o processo eleitoral para as eleições das entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Epitaciolândia para o triênio – 2026/2029."

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – Acre, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art.85, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o encerramento da vigência do Conselho Municipal de Saúde de Epitaciolândia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Eleitoral para conduzir e supervisionar o processo eleitoral para as eleições das entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Epitaciolândia para o triênio – 2026/2029, na seguinte forma: